



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 19/2019.**  
**Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei n.º: 13.019/2014**

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para assinatura de Termo de Fomento:

Nome do Parceiro	CNPJ	Cidade
<b>CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS FELIPE PORTINHO</b>	<b>90.778.119/0001-82</b>	<b>Marau</b>

Tendo por objetivo a realização do 4º Encontro de Esportes Campeiros e o 28º Aberto de Esportes do RS:

Descrição	Parceiro	Valor
Realização do 4º Encontro de Esportes Campeiros e o 28º Aberto de Esportes do Estado do Rio Grande do Sul a realizar-se nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2019.	<b>CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS FELIPE PORTINHO</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

Os repasses serão efetuados conforme cronograma de desembolso:

**As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:**

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - 1339201282091 – Promoção, realização e apoio a eventos socioculturais – 33504100 – contribuições – código reduzido da despesa - 305.

**Finalidade da despesa:**

Realização do 4º Encontro de Esportes Campeiros e o 28º Aberto de Esportes do Estado do Rio Grande do Sul, evento com grande destaque a nível estadual, valorizando a cultura gaúcha, além de fomentar o comércio local, com grande participação dos marauenses.

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º: 13.019/2014.

MARAU, 01/11/19

  
**IURA KURTZ**  
Prefeito Municipal de Marau